



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 469/2021

Altera lotação de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 336/2021, que solicita a transferência do servidor abaixo elencado para a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor público municipal Sr. **JONATAR CESAR VIEIRA**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, a partir da data de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 09 de setembro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilie Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado
09 / 09 / 2021